



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.559, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

“Concede a Medalha do Servidor Público Municipal ao senhor José Gomes Barbosa”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA**:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor ***José Gomes Barbosa***, a medalha de ***Servidor Público Municipal por*** sua notoriedade e cumprimento dos seus deveres funcionais e exemplo de dedicação à Administração Pública de Coronel Fabriciano.

Art. 2º A entrega do mencionado título honorífico, será feita em sessão especial do Legislativo, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 21 de outubro de 2025.

Luciano Lugão da Silva
Presidente